



PORTARIA Nº 0198/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) VANDA GUEIROS DIAS OLIVEIRA, uma elevação de carga horária em mais 150 horas aulas em substituição a partir de 17.07.2006 e 14.09.2006, objetivando atender as necessidades transitórias d rede municipal de ensino, com fundamento no que dispõem o Art. 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 17 de Julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Agosto de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

